



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

1.1.1 - O item nº 01 do Anexo I deverá apresentar a característica “quente e frio”.

II – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – A instalação do objeto ora licitado não será de responsabilidade da contratada, porém, esta deve manter a garantia quanto ao mesmo, dentro do prazo legal definido, a contar da data de sua entrega.

2.2 – A entrega do objeto deverá ser realizada de forma adequada, devendo este estar devidamente embalado em caixas próprias, para o correto armazenamento até a efetiva instalação, podendo o setor que o receber, proceder à abertura da caixa / pacote para conferência na presença do entregador.

2.3 – A instalação do objeto será procedida pela Municipalidade, por intermédio de empresa especializada / autorizada para tal fim, podendo a Contratada, a seu critério, fazer o acompanhamento do procedimento de instalação a fim de averiguar sua regularidade, vez que a Garantia deverá ser mantida após a instalação do equipamento até o limite legal estabelecido.